



LEI Nº 3 901 DE 15 DE AGOSTO DE 1977.

Institui a data de 01 de outubro,
como o "Dia do Vereador".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo nos
termos do § 4º do artigo 33 da Constituição do Estado, a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a data de 01 de outubro, instituída como o "Dia do
Vereador".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de agosto de 1977.


Deputado Paulo Saldanha

PRESIDENTE

Registrado nos 25.
358 a 359 no livro com-
petente. Ebb, 14.04.57
2024